

2201

PROTOCOLO GERAL
Recebido em 16/04/14
às _____ horas
Doc. de fls. _____ a _____
RB
Funcionário Responsável

Ofício nº 1261/2014-GAPRE

Maringá, 03 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/04/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 437/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita a implantação de semáforo na Avenida Pedro Taques, no cruzamento com a Rua Lima, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Sinalização semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 20533/2014

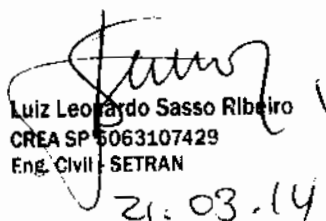
A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido cruzamento conforme critérios pré-estabelecidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito), e caso os estudos apontem a sinalização semafórica como melhor alternativa para solucionar os problemas de trânsito presentes no cruzamento encaminharemos o processo para implantação.

Att.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN
21.03.14